

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.973/2025**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade Educação à Distância – EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.467/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-4JRBV/CEE-ES nº. 449/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade da Educação a Distância, com 20% da carga horária presencial, nos Polos relacionados nos incisos I a III deste artigo, com um total de 90 (noventa) vagas anuais, distribuídas em até 30 (trinta) vagas para cada Polo, no turno noturno, mantidos pelo ITECBRASIL – Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2025.

I – Polo Colatina – Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

II – Polo Nova Venécia – Rua Barão de Aymorés, nº. 181, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES.

III – Polo Cariacica – Rua Edgar Gonçalves, nº. 636, Loja 02, Pavimento 01, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Logística, e após a conclusão do Módulo I e II, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Logística.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 10 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 8.973/2025

| COMPONENTES CURRICULARES | C/H A DISTÂNCIA | C/H PRESENCIAL | C/H TOTAL |
|---|------------------------|-----------------------|------------------|
| MODULO I | | | |
| 1. Teoria Geral da Administração | 64h | 16h | 80h |
| 2. Informática Aplicada | 64h | 16h | 80h |
| 3. Estatística Aplicada | 64h | 16h | 80h |
| 4. Fundamentos de Logística | 64h | 16h | 80h |
| 5. Operações de Transportes e Distribuição | 64h | 16h | 80h |
| SUBTOTAL | 320h | 80h | 400h |
| CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE LOGÍSTICA | | | 400h |
| MODULO II | | | |
| 6. Comunicação Empresarial | 64h | 16h | 80h |
| 7. Empreendedorismo e Inovação | 64h | 16h | 80h |
| 8. Armazenagem e Movimentação de Materiais | 64h | 16h | 80h |
| 9. Economia e Mercado | 64h | 16h | 80h |
| 10. Logística Internacional e Comércio Exterior | 64h | 16h | 80h |
| SUBTOTAL | 320h | 80h | 400h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL EAD E PRESENCIAL | 640h | 160h | 800h |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO | - | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | 800h | | |